COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 065

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2023

Ementa: **"Dispõe sobre a majoração do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos ativos do Município de Rio Negro - Paraná."**

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 027/2023", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

( ) Contrário ao "Projeto de Lei 027/2023"

( ) Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves
Vice-Presidente
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

Marcelo Wotroba
Membro
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha ( ) não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

O Projeto de Lei incluso, de iniciativa do Poder Executivo, visa aumentar, a partir de 1° de maio de 2023, o valor do "Auxílio-Alimentação", dos atuais R$ 350,00 para R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais aos servidores públicos municipais em atividade.

Da análise da presente proposição, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a presente Comissão,

do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 027/2023**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2023.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARCELO WOTROBA
Membro